

LEI 2122 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade	Departamento de Esportes e Lazer
Funcional	27.812.0412.2.050 – Operacionalização do Desporto Amador
209	3.3.40.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes – Transferências a Municípios
Valor a suplementar	R\$ 3.500,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional que trata o artigo anterior, serão provenientes das seguintes especificações:

Órgão:	05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade	Departamento de Esportes e Lazer
Funcional	27.812.0412.1.025 – Auxílios p/ Construção e Ampliação de Centros Esportivos
106	3.3.50.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor a Anular	R\$ 3.500,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA - SC 10 de outubro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças